



Alc Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.055, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias:

02.02.22.661.0047.1163	
REPASSE DE RECURSOS FINANC. P/ ASSOC. DOS OFICIAIS MILITARES	
4.4.50.42.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
AUXÍLIOS.....	R\$ 200.000,00
TOTAL.....	R\$ 200.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos crédito aberto no art. 1º deste decreto a redução da dotação orçamentária:

01.01.01.031.0006.1001	
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 200.000,00
TOTAL.....	R\$ 200.000,00

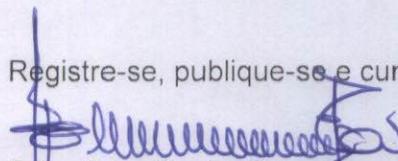
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 19 de agosto de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social